



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Portaria nº. 011/2025, de 25 de abril de 2025.

“Dispõe sobre o enquadramento de referência da Lei 439/2022 dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Bertolândia – PI”.

JONES WERLEN MIRANDA E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade do enquadramento da servidora efetiva de acordo com o art. 26 e 41 da Lei Municipal nº 439/2022 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Bertolândia.

RESOLVE:

Art. 1º - **ENQUADRAR** a seguinte servidora efetiva:

- a) **Elviete Barbosa da Silva Jaques** – Matrícula nº 002 - Cargo: Assessor Legislativo - Nível Médio, Classe "D" - Nível "II";

Art. 2º - Com o enquadramento do artigo anterior a servidora faz jus ao vencimento básico correspondente constante no quadro do Anexo III, da Lei Municipal nº 439/2022, atualizado pela Lei nº 469/2024, de 27/02/2024, publicada no DOM de 20/03/2024.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia/PI, 25 de abril 2025.

Jones Werlen Miranda e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia/PI